

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

De acordo com a Portaria nº 165/2013 publicada no Diário da República nº 81, 1ª Série, de 26/04/2013, é obrigatória a luta contra este cicadelídeo em todas as vinhas das seguintes freguesias da Região: **Alijó, Favaios, Sanfins do Douro, Vila Chã, Vilar de Maçada, União das freguesias de Carlão e Amieiro e União das freguesias de Castedo e Cotas, do concelho de Alijó; União das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, do concelho de Armamar; Cambres, Lamego (Almacave e Sé), Penajoia, Samodães, Sande, União das freguesias de Parada do Bispo e Valdigem do concelho de Lamego; todas as freguesias do concelho de Mesão Frio; Candedo e União das freguesias de Noura e Palheiros, do concelho de Murça; Loureiro, Sedielos, Fontelas, Vilarinho dos Freires, União das freguesias de Moura Morta e Vinhós, União das freguesias de Peso da Régua e Godim e União das freguesias de Poiães e Canelas do concelho de Peso da Régua; Paços, Sabrosa, Souto Maior e Vilarinho de São Romão, do concelho de Sabrosa; Alvações do Corgo, Cumieira, União das freguesias de Louredo e Fornelos, Fontes, União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane, Medrões e Sever, do concelho de Santa Marta de Penaguião; Abaças, Andrães, Guiães, Lordelo, Mateus, Mondrões, Parada de Cunhos, Torgueda, Vila Marim, União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, União das freguesias de Mouçós e Lamares, União das freguesias de Nogueira e Ermida, Arroios e Folhadela, do concelho de Vila Real.**

Assim, nas vinhas das freguesias acima referidas, onde só é obrigatório um tratamento, os Sr. Viticultores devem efetuar um tratamento inseticida contra este cicadelídeo, no período de 27 de junho a 11 de julho. As vinhas das cotas mais altas, devem fazer o tratamento o mais próximo possível do dia 11.

Freguesias onde é obrigatório mais que um tratamento:

- Freguesias de Arroios e Folhadela, do concelho de Vila Real, devem efetuar o:

- primeiro tratamento, no período de 4 a 18 de julho;
- segundo tratamento, no período de 1 a 15 de agosto;

- Freguesias de Sanfins do Douro e Vilar de Maçada, do concelho de Alijó; União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane, freguesias de Medrões e Sever do concelho de Santa Marta de Penaguião, devem efetuar o:

- primeiro tratamento, no período de 27 de junho a 11 de julho;
- segundo tratamento, no período de 18 a 31 de julho;
- terceiro tratamento, no período de 8 a 22 de agosto (atenção ao intervalo de segurança do inseticida). Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo (em agosto/início de setembro), o tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.

O tratamento deverá ser realizado com um inseticida homologado para esta finalidade (ver lista anexa).

Deverá ser guardado um registo da data da realização do tratamento, do produto utilizado e da dose aplicada, para efeitos de futuro controlo.

OÍDIO

As condições ambientais têm sido favoráveis ao desenvolvimento da doença.

Observamos que a doença se tem manifestado principalmente nas vinhas que apresentam um grande desenvolvimento vegetativo (vigor).

Devem manter a vigilância e continuar os trabalhos de manutenção das sebes, privilegiando o arejamento da zona de frutificação.

As vinhas devem ser **protegidas preventivamente até ao fecho do cacho / início do pintor**, realizando-se os tratamentos de acordo com a persistência de ação dos fungicidas utilizados. Nas vinhas em que surjam sintomas ou com historial da doença, a proteção deve ser mantida até ao **Pintor**. Nos casos de ataques intensos da doença, os tratamentos deverão ser efetuados com enxofre ou meptildinocape.

CIGARRINHA VERDE

Recomenda-se a **vigilância das vinhas através da observação visual**, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. Deverão ser observadas **100 folhas** (duas folhas ao acaso em 50 videiras), por parcela homogénea de vinha, e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de **50 ninfas em 100 folhas**.



Ninfa de Cigarrinha Verde

MÍLDIO

Devem manter a vigilância e em função da evolução meteorológica, proceder ou não, à renovação do tratamento, optando por produtos penetrantes, podendo recorrer a misturas à base de cobre.

PODRIDÃO NEGRA (Black Rot)

A Vinha é mais sensível a esta doença até ao fecho do cacho. No entanto, os ataques de black rot podem ocorrer depois, até ao pintor.

Nas vinhas onde exista um número significativo de manchas da doença nas folhas, na escolha do fungicida, deverá existir o cuidado de selecionar os fungicidas anti-oidio ou anti-míldio que possuam também eficácia contra esta doença.

TRAÇA DA UVA

Nas parcelas em que a segunda geração da traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efetuar a **Estimativa do Risco**, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em **100 cachos** (dois cachos ao acaso em 50 cepas). Se este número for superior a **10**, deverá efetuar um tratamento com um inseticida homologado.



Ovo de Traça

Concelhos	Nº de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença		
	Apenas o 1º tratamento	1º e 2º tratamentos	1º, 2º e 3º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Alijó	Alijó; Favaios; União das Freguesias de Carlão e Amieiro; União das freguesias de Castedo e Cotas; Vila Chã.		Sanfins do Douro; Vilar de Maçada.
Armamar	União das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião.		
Lamego	Cambres; Lamego (Almacave e Sé); Penajóia; Samodães; Sande; União das freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.		
Mesão Frio	Barqueiros; Cidadelhe; Mesão Frio (Santo André); Oliveira; Vila Marim.		
Murça	Candedo; União das freguesias de Noura e Palheiros.		
Peso da Régua	Fontelas; Loureiro; Sedielos; Vilarinho dos Freires; União das freguesias de Moura Morta e Vinhós; União das freguesias de Peso da Régua e Godim; União das freguesias de Poiares e Canelas.		
Sabrosa	Paços; Sabrosa; Souto Maior e Vilarinho de São Romão.		
Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo; Cumieira; Fontes; União das freguesias de Louredo e Fornelos.		Medrões; Sever; União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane
Vila Real	Abaças; Andrães; Guiães; Lordelo; Mateus; Mondrões; Parada de Cunhos; Torgueda; Vila Marim; União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã; União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; União das freguesias de Mouçós e Lames; União das freguesias de Nogueira e Ermida.	Arroios e Folhadela	

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA
(*Scaphoideus titanus*)

Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I. S. (dias)	Traça da uva	Nº Ap.	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamiprida (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	7	Não	1	CARNADINE / NUFARM (SL) STARPRIDE / EPAGRO (SL)
		14		2 (n)	EPIK SG / SIPCAM (SG) EPIK SL / SIPCAM (SL)
acrinatrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Não	1 (p)	RUFAST AVANCE / SELECTIS (EW)
alfa-cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	ALFATINA / AGROTOTAL (EC) ERIBEA / BELCHIM (EC) FASTAC / BASF (EC)
azadiractina (limonoide)	Ninfas	3	Sim	1 (a)	ALIGN / SIPCAM (EC)
cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	1 (p)	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC) CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
					DECIS EVO / BAYER (EW) DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC) DELTINA / AGROTOTAL (EC)
deltametrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	DECIS EVO / BAYER (EW) DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC) DELTINA / AGROTOTAL (EC)
fenepiroximato (pirazol)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona (butenolides)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
indoxacarbe (Oxadiazinas)	Ninfas	10	Sim	3	INDOXA / SHARDA e NUFARM (WG) INSPIRE 30% WG / SHARDA (WG)
lambda-cialotrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	ATLAS / SELECTIS (CS) JUDO / ASCENZA (CS) KAISO SORBIE / NUFARM (EG) KARATE ZEON +1,5 CS/ SYNGENTA (CS) SPARVIERO / SIPCAM (CS)
					ABANTO / EPAGRO (EC) KRISANT EC / SIPCAM (EC) NATUR BREAKER / CADUBAL (EC)
piretrinas (piretróide)	Ninfas/Adultos	3	Não	2 a)	ABANTO / EPAGRO (EC) KRISANT EC / SIPCAM (EC) NATUR BREAKER / CADUBAL (EC)
tau-fluvalinato (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	2 (p)	EVURE / SYNGENTA (EW) KLARTAN / ADAMA (EW)

 Fonte: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

(I.S.) - Intervalo de Segurança

O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinificação.

(*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação

(**) - Não pode ser usado em uva de mesa

(Nº Ap.) - Número Máximo de Aplicações por Ano:

(p) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos piretroides.

(n) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos neonicotínoides.

(a) - autorizado em modo de produção biológica.

(Form.) - Formulação :
CS - suspensão de cápsulas

EC - concentrado para emulsão

EG - grânulos para emulsão

EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada

SL - solução concentrada

WG - grânulos dispersíveis em água

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

“Senhor Viticultor,

Se a sua vinha se situa numa freguesia de tratamento obrigatório à cigarrinha que transmite a doença da Flavescência Dourada da videira, deve ler com atenção os avisos agrícolas, a fim de poder realizar os tratamentos inseticidas obrigatórios por lei, nos prazos e com os produtos recomendados.

O não cumprimento desta obrigatoriedade ficará sujeita à aplicação de coimas.

Informe-se junto dos serviços da Direção Regional de Agricultura do seu concelho ou junto da sua Associação.”

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida		
alfa-cipermetrina	+	+	7	ALFATINA / AGROTOTAL (EC) ERIBEA / BELCHIM (EC) FASTAC / BASF (EC) FASTHRIN 10 EC / SHARDA (EC) FASTHRIN 15 WG / SHARDA (WG)
azadiractina		+	3	ALIGN / SIPCAM (EC)
<i>Bacillus thuringiensis</i>		+	0	BELTHIRUL / JOVAGRO (WP) COSTAR / SYNGENTA (WG) PRESA / EPAGRO (WP) SEQURA / SIPCAM (WP)
beta-ciflutrina		+	14	BULLDOCK / LUSOSEM e NUFARM (SC)
cipermetrina		+	21	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC) CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
clorantraniliprol	+	+	3 / 28 (*)	ALTACOR / DUPONT (WG) CORAGEN / BAYER (SG)
deltametrina		+	7	DECA / NUFARM (EC) DECIS EVO / BAYER (EW) DECIS EXPERT / BAYER (EC) DELSTAR / ASCENZA (EC) DELTAGRI / UPL IBÉRIA (EC) DELTAGRONIS / SERVAGRONIS (EC) DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC) DELTINA / AGROTOTAL (EC) DEMETRINA 25 EC / CQMASSÓ PETRA / SELECTIS (EC) POLECI / SHARDA (EC) SERINAL / SIPCAM (EC) SHARP / CADUBAL (EC)
emamectina		+	7	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
esfenvalerato		+	14	SUMIALPHA 5 EW / LUSOSEM (EW)
espinetorame		+	7	RADIANT SC / IQV AGRO PT e CORTEVA (SC)
fenoxicarbe	+	+	14	INSEGAR 25 WG / SYNGENTA (WG)
indoxacarbe		+	3 / 10 (*) 3 / 10 (*) 10 10 3 / 10 (*)	AVAUNT / SELECTIS (EC) EXPLICIT WG / FMC (WG) INDOXA / NUFARM e SHARDA (WG) INSPIRE 30% WG / SHARDA (WG) STEWART / ASCENZA (WG)
lambda-cialotrina		+	7	ATLAS / SETECTIS (CS) CISOR / AGROTOTAL (CS) JUDO / ASCENZA (CS) KAISO SORBIE / NUFARM (EG) KARATE ZEON / SYNGENTA (CS) KARATE ZEON +1,5 CS / SYNGENTA (CS) NINJA WITH ZEON TECHNOLOGY / ADAMA SPARVIERO / SIPCAM (CS)
metoxifenoazida	+	+	7 / 14 (*)	PRODIGY / SIPCAM (SC)
spinosade		+	14	SPINTOR / LUSOSEM e CORTEVA (SC) SUCCESS / IQV AGRO PT (SC)
tau-fluvalinato		+	21	EVURE / SYNGENTA (EW) KLARTAN / ADAMA (EW)
tebufenozida	+	+	14	MIMIC / CADUBAL e LUSOSEM (SC)

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamiprida	Não	7	CARNADINE / NUFARM (SL) STARPRIDE / EPAGRO (SL)
		14	EPIK SG / SIPCAM (SG) EPIK SL / SIPCAM (SL)
acrinatrina	Não	21	RUFAS AVANCE / SELECTIS (EW)
alfa-cipermetrina	Sim	7	(ver lista da Traça)
beta-ciflutrina	Sim	14	(ver lista da Traça)
cipermetrina	Sim	21	(ver lista da Traça)
deltametrina	Sim	7	(ver lista da Traça)
feneproximato	Não	28	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona	Não	14	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
indoxacarbe	Sim	3 / 10	(ver lista da Traça)
lambda-cialotrina	Sim	7	(ver lista da Traça)
piretrinas	Não	3	ABANTO / EPAGRO (EC) KRISANT EC / SIPCAM (EC)
			NATUR BREAKER / CADUBAL (EC)
tau-fluvalinato	Sim	21	(ver lista da Traça)

Acção:

Ovicida - Provocam a morte do embrião.

Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas

Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas.

Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos

Intervalo de Segurança (I.S.):

(*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação

(**) - Não pode ser usado em uva de mesa

Fonte: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

Formulação (Form.):

CS - suspensão de cápsulas

EC - concentrado para emulsão

EG - grânulos para emulsão

EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada

SG - grânulos solúveis em água

SL - solução concentrada

SP - suspensão

WG - grânulos dispersíveis em água